



DECRETO nº. 071/2023

SÚMULA: *Aprova a instrução normativa de competência da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte e dá outras providências.*

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente o previsto na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aprovada a Instrução Normativa nº 01/2023, que “Orienta a aplicação das Avaliações Diagnósticas, avaliações bimestrais, de Recuperação e Avaliações Externas integrantes do Sistema de Avaliação Escolar Municipal, bem como o reforço e recuperação aos alunos rede municipal de Educação de Paranacity e dá outras providências”.

Art. 2º - Fica aprovada também, a Instrução Normativa nº 02/2023, que “Dispõe sobre a elaboração, organização e aplicação do Projeto de Recuperação de Estudo, na Rede Municipal de Ensino de Paranacity, no que tange a Educação Básica, visando assegurar o atendimento da demanda existente”.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 11 DE JULHO DE 2023.


Waldemar Naves Cocco Junior
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Jornal Órgão Oficial Desta Municipalidade	
EDIÇÃO 3586	PÁGINA 12
12/07/23	
DATA	ASS

